



SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e

ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, N° 12 -1° -1200-428 LISBOA - Tífs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

STAD

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA

O PROJECTO DE ALTERAÇÃO À ACTUAL LEI DA SEGURANÇA PRIVADA FOI APROVADO NA GENERALIDADE NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NO DIA 4.JANEIRO.2019 – AGORA, VAI SER DISCUTIDA E VOTADA NA ESPECIALIDADE.

O STAD VAI CONTINUAR A DEFENDER AS POSIÇÕES QUE DEFENDEM A CLASSE TRABALHADORA!

COLEGA E CAMARADA,

Como sabemos, o Sector da Vigilância Privada é regulamentado por uma lei específica, a LEI DA SEGURANÇA PRIVADA, Lei 34/2016, de 16 de Maio. A existência desta lei específica é necessária porque as matérias da vigilância, prevenção e segurança de pessoas, instalações, bens materiais e infra-estruturas è de grande importância para as instituições, os cidadãos, os trabalhadores e as empresas. Esta função fundamental da nossa vida colectiva como Sociedade é uma atribuição do Estado e das forças de segurança pública. Porém, como existem empresas privadas que se dedicam ao negócio da vigilância, prevenção e segurança, o Estado, através do Governo, decidiu – e muito bem! – definir as regras e os deveres que estas empresas privadas têm que cumprir para exercerem a sua actividade e a sua relação de subordinação com o próprio Estado (e as forças de segurança publica).

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Foi neste contexto que o Governo apresentou, há aproximadamente dois anos, um projecto de alteração a esta Lei (para o seu melhoramento, de acordo com a análise do Governo).

Para este efeito, nos últimos cerca dois anos, o STAD foi auscultado pelo Governo e apresentou as suas posições, seja em reuniões bilaterais com o Governo ou do “*Conselho de Segurança Privada – CSP*”, (órgão oficial de consulta do próprio Governo, do qual o STAD faz parte), em reuniões com os Grupos Parlamentares da Assembleia República e em outros espaços, seja de forma verbal ou escrita.

Foi este projecto de alteração à Lei 34/2016, de 16 de Maio que hoje foi aprovado na generalidade na Assembleia da República no dia 4.Janeiro.2019 – a partir de agora, o projecto desce à Comissão especializada (Direitos, Liberdades e Garantias) para ser discutida e votada na especialidade, onde poderão ser apresentadas propostas de alteração (na especialidade).

CAMARADA E COLEGA

O STAD tem uma posição crítica perante a actual Lei 34/20013 e mantém essa posição face ao projecto apresentado porque, não somente, as matérias que, desde sempre, contestou na actual Lei não foram alteradas pelo Governo, como propusemos em todas as instâncias, como este incluiu no projecto agora aprovado outras matérias que são negativas para a Classe Trabalhadora. Concretamente, é a seguinte a

POSIÇÃO DO STAD FACE À LEI DE SEGURANÇA PRIVADA (a actual e o projecto)

- **O PROJECTO AGORA APROVADO TEM AS SEGUINTE MATÉRIAS NEGATIVAS:**
 1. **As revistas efectuadas pelos trabalhadores de segurança privada podem ir ao ponto da palpação dos cidadãos, quando nenhum controle existe nas situações dos regimes de segurança privada em sistema de auto protecção – o que coloca em risco todos os cidadãos;**
 2. **No transporte de valores quando a obrigatoriedade de utilização de meios de transporte mais seguros só é exigida a partir do transporte de € 150.000,00 (quando até agora era a partir de € 15.000,00 – o que é um perigo para o actual numero de empregos existente neste subsector e aumenta exponencialmente o risco de criminalidade;**
 3. **Na delegação excessiva de poderes nos fiscais de transportes públicos a coberto de uma denominada “ajuramentação”, cujo significado e alcance não tem qualquer enquadramento no Direito Laboral existente – o que fere a actual categoria de “fiscais” nos meios transporte;**
 4. **Na criação de categorias profissionais sem qualquer enquadramento nas categorias profissionais previstas em regulamentação colectiva gerando diferentes conteúdos funcionais com a inerente dificuldade de tutela de direitos e deveres dos trabalhadores e dos seus empregadores, misturando a actividade de Segurança Privada, com o desempenho de funções necessariamente públicas – o que é um ataque directo à negociação e contratação colectiva;**
 5. **Pretendendo regular de igual maneira a actividade de Segurança Privada com a actividade de Segurança dos espaços de divertimento nocturno, quando se trata de realidades económica e sociais totalmente diferentes – porque continua a misturar duas realidades desiguais;**
- **CONTNUAM A NÃO SER INTEGRADAS AS SEGUINTE MATÉRIAS FUNDAMENTAIS:**
 6. **Não refere a importância de existir uma estratégia de fiscalização articulada entre diversas entidades inspectivas (ACT, DSP/PSP, AT, ISS,) - única forma eficaz de combater as empresas que actuam fraudulentamente no Sector da Vigilância Privada com prejuízos sérios para os trabalhadores e perigos reais para a própria actividade de prevenção, vigilância e segurança;**
 7. **Não estabelece a existência de uma “Tabela de Custos Mínimos” do serviço - que é essencial para assegurar eficazmente o combate a empresas que praticam o Dumping Social;**
 8. **Não tem uma cláusula de “Responsabilidade Social” - que relacione o próprio utilizador (cliente) à prestação de serviços de prevenção, vigilância e segurança feita pela empresa privada, atribuindo a esse cliente a responsabilidade (solidária) de zelar em como a empresa prestadora do serviço realiza essa função respeitando a legislação aplicável.**

COLEGA

É neste quadro que o STAD vai continuar sem descanso a defender estas posições (e outras semelhantes) porque são aquelas que defendem a Classe Trabalhadora. Vamos continuar a fazê-lo, em todas as instâncias, do Governo aos Grupos Parlamentares na Assembleia República e de todas as formas – só assim, os nossos interesses serão defendidos! Ou seja, A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL